

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS**  
**CNPJ 11.067.643/0001-79**

O Presidente do Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS, Sr. **Antônio de Sousa Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 334.751 -SP/GO, residente e domiciliado Rua 19, nº 100, casa 02, Setor Marechal Rondon, Goiânia-GO, CEP: 74.560-460, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto do IBRACEDS, convoca a todos os membros associados em dias com as obrigações e com o Instituto, para a 18ª Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do IBRACEDS, situado na Rua 19, nº 120, Qd. 23 Lt. 06, Térreo, Setor Marechal Rondon - Goiânia/GO, CEP: 74.560-460, no dia 5 de agosto de 2019, em primeira convocação às 10h30 e em 2ª convocação às 11h, com a seguinte ordem do dia:

- I - Criação de Conselho de Administração Específico para atender aos requisitos da Lei nº 15.503/2005 do Estado de Goiás.**

Dessa forma, certifico e dou fé que notifiquei todos os associados.

Goiânia, 26 de julho de 2019.



**ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA**  
RG: 334.751 -SSP/GO  
CPF/MF: 055.970.131-49  
Presidente do IBRACEDS

**Ata da 18ª Assembleia Geral Extraordinária do  
Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS  
CNPJ 11.067.643/0001-79**

Reuniram-se às 11 horas do dia **05 de Agosto de 2019**, na Rua 19, nº 120, Qd. 23 Lt. 06, Térreo, Setor Marechal Rondon - Goiânia/GO, CEP: 74.560-460, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do Ibraceds e Conselho de Administração, conforme lista de presença anexa a esta ata, nos termos do Estatuto em vigor, em segunda convocação, atendendo o Edital de Convocação do dia 26 de Julho de 2019; sob a presidência do **Sr. Antônio de Sousa Almeida**, que convidou a mim **Lacy Guaraciaba Machado**, para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o presidente solicitou que fosse lida a ordem do dia, para a qual foi convocada a 18ª Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o Edital de Convocação: **I - Criação de Conselho de Administração Específico para atender aos requisitos da Lei nº 15.503/2005 do Estado de Goiás**. Ato contínuo, o presidente declarou abertos os trabalhos, que se iniciaram de acordo com a ordem descrita no edital de convocação: **I - Criação de Conselho de Administração Específico para atender aos requisitos da Lei nº 15.503/2005 do Estado de Goiás** O Presidente, informou que de acordo com os incisos VIII e IX do Artigo 18 do Estatuto do **Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS**, onde poderão ser criados Conselhos de Administração Específicos, ainda com composição e competências distintas do já existente, bem como o artigo 38 do mesmo Estatuto que rege a criação de Conselhos de Administração Específicos para exercer e acompanhar o cumprimento das normas e obrigações junto aos Estados; será criado um Conselho de Administração Específico **para atender aos requisitos da Lei nº 15.503/2005 do Estado de Goiás**. Sendo assim, o Presidente levou a apreciação e deliberação da Assembleia, a saber: Este Conselho de Administração Específico será composto por 09 (nove) membros, sendo: até 55 % (cinquenta e cinco por cento), de eleitos dentre os **MEMBROS**

IMPRTDFJ - Protocolo nr. 1680539 - 01/10/2019

**ASSOCIADOS** (sendo 05 membros); 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de **NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL** e reconhecida idoneidade moral (sendo 03 membros); 10% (dez por cento) de **MEMBROS ELEITOS PELOS EMPREGADOS** da entidade (sendo 01 membro). Desta forma, são indicados os nomes para ocuparem os respectivos cargos para a composição deste Conselho: como **REPRESENTANTES DOS ASSOCIADOS**, indicado para votação para o cargo os membros: **Bruno Quintino Domingos**, brasileiro, solteiro, Médico, R.G. 021150 CRM/GO, CPF/MF sob o nº 068.548.456-45, residente e domiciliado na Rua C-171, Quadra 402, Lote 40, Apto 1101, Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP: 74.275-010, tendo o seu mandato ajustado, iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2023; **Reury Justiniano dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG 3988201 SPTC/GO, CPF/MF sob o nº 979.509.711-34, residente e domiciliado à Rua das Pitangas, Qd 72, Lt 05, S/N, Casa 2, Setor Ponta Kayana, Trindade-Goiás, CEP 75380-000, sendo eles aprovados por unanimidade e sem ressalvas com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2023; **José Ubirajara Galli Vieira**, brasileiro, casado, escritor, R.G. 604583 SSP/GO, CPF/MF sob o nº 149.143.361-20, residente e domiciliado na Rua 59, nº 735, Edifício Sara Mendes, Apto 803, Setor Aeroporto, Goiânia-Goiás, CEP: 74.074-160, sendo ele aprovado por unanimidade e sem ressalvas com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2023; **Abraão Rosa Lopes**, brasileiro, casado, Advogado, R.G. 91084 SSP/GO, CPF/MF sob o nº 031.379.101-53, residente e domiciliado na Rua Elias Gomes nº 485, Bloco A, Apt. 201, Vila Santa Maria de Nazaré, Anápolis Goiás, CEP: 75.113-370, com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2021; **Maria das Dores Campos de Lima**, brasileira, casada, administradora, RG 2916032 DGP/GO CPF 475.965.891-20, residente e domiciliada à Rua 265-B, nº 35, St Leste Universitário, Goiânia-Goiás, CEP 74610-310 com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em





Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde

04/08/2021, sendo eles aprovados por unanimidade e sem ressalvas como **PESSOAS DE NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL**, indicado para votação para o cargo os membros: **Antônia de Freitas Silva Stecca**, brasileira, casada, diretora escolar, R.G. 258978 SSP/MG, CPF/MF sob o nº 211.871.856-04, residente e domiciliado na Rua Professor Lázaro Costa, nº 236, Vila Canãa, Goiânia-Goiás, CEP: 74.415-420, com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2021; **Nestor Carvalho Furtado**, brasileiro, casado, Médico, R.G. 3713 CRM/GO, CPF/MF sob o nº 081.252.361-04, residente e domiciliado na Rua 22 nº 155, Casa 04, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74.120-130, com mandato de 05/08/2019 e findando em 04/08/2021; **Leyder Rodrigues Nunes**, brasileiro, casado, profissional de Marketing, R.G. 3142842 SSP/GO, CPF/MF sob o nº 774.441591-49, residente e domiciliado na Rua da Stela, S/N, Lotes 01/26, Apto 805, Bloco D, Residencial Ecoville Araguaia, Setor Negrão de Lima, Goiânia-Goiás, CEP: 74.650-100, com mandato de 05/08/2019 e findando em 04/08/2023, sendo eles aprovados por unanimidade e sem ressalvas; como **REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA ENTIDADE**, indicado para votação para o cargo os membros: **Maria Antônia Gomes**, brasileira, solteira, R.G. 288689 SSP/GO, CPF sob o nº 092.432.911-49, residente e domiciliada na Rua T-11 Nº 2547 - apto 103 BL A – Setor Bueno, Goiânia-Goiás, sendo eles aprovados por unanimidade e sem ressalvas com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2021, sendo ela aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Para este Conselho de Administração Específico tem-se as seguintes atribuições: I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do objeto estabelecido para atender os contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás; II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade para atender contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás; III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o

11PRTDPJ - Protocolo nr. 1680539 - 01/10/2019

programa de investimentos para atender contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás; IV - designar e dispensar os membros da diretoria para atender os contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás; V – fixar a remuneração dos membros da diretoria, em valores compatíveis no Estado de Goiás, desde que não superiores ao teto estabelecido pelo art. 92, XII, da Constituição Estadual para atender os contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás; VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências para atender os contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás; VIII – aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras, alienações e admissão de pessoal, bem como o plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria para atender os contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás; IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria para atender os contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás; X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa para atender os contratos de gestão firmados com o Estado de Goiás. Sendo o Conselho de Administração Específico criado para atender **aos requisitos da Lei nº 15.503/2005 do Estado de Goiás**, e unanimemente aprovado por todos os presentes. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra livre, o Presidente finalizou os trabalhos da 18ª Assembleia Geral Extraordinária, às 12h, onde a ata foi lida e unanimemente aprovada sem ressalva e deverá ser averbada em cartório, conforme dispositivos

11PRTPPJ - Protocolo nr. 1680539 - 01/10/2019



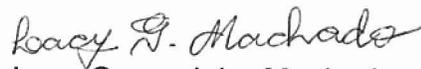

# IBRACEDS

Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde

legais, e eu **Lacy Guaraciaba Machado**, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelo Advogado.



Antonio de Sousa Almeida  
CPF 055.970.131-49  
PRESIDENTE



Lacy Guaraciaba Machado  
CPF:253.826.241-00  
SECRETÁRIA



Rogério Reis  
OAB 17865/BA  
Advogado

 PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Pessoas Jurídicas Livro - A  
Protocollado em 21/08/2019 11:06:00, sob nº 1680539,  
registrado e digitalizado em 01/10/2019 11:16:56.  
Averbado à margem do registro nº 5003 Prot.: 721442.

Emolumentos: R\$ 55,27 ISS: R\$ 2,76 Fundos: R\$ 21,57 Correios.:  
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 14,5  
Total: R\$ 94,1

Seio Eletrônico: 0008190821014513460000  
Consulta Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



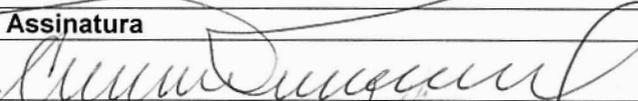
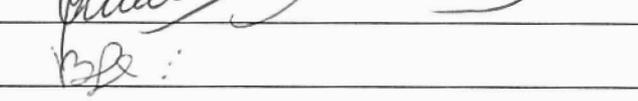
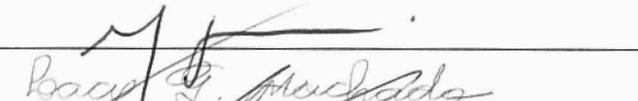
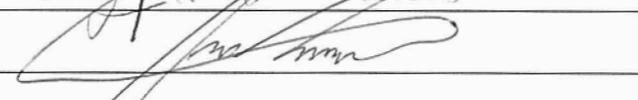
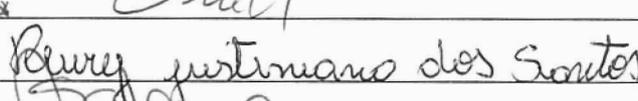
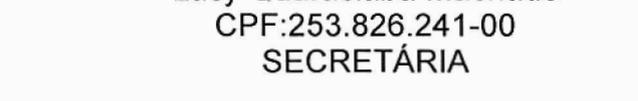
Fone: (62) 3224-4209



Lucas Rocha Gomes  
Escrevente

IMPRTYPI - Protocolo nr. 1680539 - 01/10/2019

**18º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MEMBROS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E**  
**SAÚDE – IBRACEDS**  
**CNPJ 11.067.643/0001-79**  
**05/08/2019**

Ord.	Nomes	Assinatura
01	ABRAÃO ROSA LOPES	
02	ANTÔNIA DE FREITAS SILVA STECCA	
03	ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA	
04	BRUNO QUINTINO DOMINGOS	
05	JOSÉ UBIRAJARA GALLI VIEIRA	
06	LACY GUARACIABA MACHADO	
07	LEYDER RODRIGUES NUNES	
08	MANOEL PEREIRA DA COSTA	
09	MARIA ANTÔNIA GOMES	
10	MARIA DAS DORES CAMPOS DE LIMA	
11	NESTOR CARVALHO FURTADO	
12	REURY JUSTINIANO DOS SANTOS	
13	SELMA SOUSA LIMA	

  
 Antonio de Sousa Almeida  
 CPF 055.970.131-49  
 PRESIDENTE

  
 Lacy Guaraciaba Machado  
 CPF:253.826.241-00  
 SECRETÁRIA

  
 Rogério Reis  
 OAB 17865/BA  
 Advogado

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO  
PARA ATENDIMENTO À LEI 15503/2005 DO ESTADO DE GOIÁS CRIADO  
NA 18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05/08/2019  
Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS  
CNPJ 11.067.643/0001-79**

Às 11 horas do dia 05 de agosto de 2019, na Rua 19, nº 120, Qd. 23 Lt. 06, Térreo, Setor Marechal Rondon - Goiânia/GO, CEP: 74.560-460, reuniram-se na 18ª Assembleia Geral Extraordinária, os associados do IBRACEDS e o Conselho de Administração Ordinário, para aprovação da criação do Conselho de Administração Específico para atendimento à Lei 15503/05 e elegeram as pessoas adiante já qualificadas em seus respectivos cargos:

**I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO**

**1 - REPRESENTANTES DOS ASSOCIADOS**

**Bruno Quintino Domingos**, brasileiro, solteiro, Médico, R.G. 021150 CRM/GO, CPF/MF sob o nº 068.548.456-45, residente e domiciliado na Rua C-171, Quadra 402, Lote 40, Apto 1101, Jardim América, Goiânia-Goiás, CEP: 74.275-010, tendo o seu mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2023;

**Reury Justiniano dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG 3988201 SPTC/GO, CPF/MF sob o nº 979.509.711-34, residente e domiciliado à Rua das Pitangas, Qd 72, Lt 05, S/N, Casa 2, Setor Ponta Kayana, Trindade-Goiás, CEP 75380-000, com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2023;

**José Ubirajara Galli Vieira**, brasileiro, casado, escritor, R.G. 604583 SSP/GO, CPF/MF sob o nº 149.143.361-20, residente e domiciliado na Rua 59, nº 735, Edifício Sara Mendes, Apto 803, Setor Aeroporto, Goiânia-Goiás, CEP: 74.074-160, com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2023;

**Abraão Rosa Lopes**, brasileiro, casado, Advogado, R.G. 91084 SSP/GO, CPF/MF sob o nº 031.379.101-53, residente e domiciliado na Rua Elias Gomes nº 485, Bloco A, Apt. 201, Vila Santa Maria de Nazaré, Anápolis Goiás, CEP: 75.113-370, com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2021;

**Maria das Dores Campos de Lima**, brasileira, casada, administradora, RG 2916032 DGP/GO CPF 475.965.891-20, residente e domiciliada à Rua 265-B,

nº 35, St Leste Universitário, Goiânia-Goiás, CEP 74610-310 com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2021

**2 - PESSOAS DE NOTÓRIA CAPACIDADE PROFISSIONAL:**

**Antônia de Freitas Silva Stecca**, brasileira, casada, diretora escolar, R.G. 258978 SSP/MG, CPF/MF sob o nº 211.871.856-04, residente e domiciliado na Rua Professor Lázaro Costa, nº 236, Vila Canãa, Goiânia-Goiás, CEP: 74.415-420, com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2021;

**Nestor Carvalho Furtado**, brasileiro, casado, Médico, R.G. 3713 CRM/GO, CPF/MF sob o nº 081.252.361-04, residente e domiciliado na Rua 22 nº 155, Casa 04, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74.120-130, com mandato de 05/08/2019 e findando em 04/08/2021;

**Leyder Rodrigues Nunes**, brasileiro, casado, profissional de Marketing, R.G. 3142842 SSP/GO, CPF/MF sob o nº 774.441591-49, residente e domiciliado na Rua da Stela, S/N, Lotes 01/26, Apto 805, Bloco D, Residencial Ecoville Araguaia, Setor Negrão de Lima, Goiânia-Goiás, CEP: 74.650-100, com mandato de 05/08/2019 e findando em 04/08/2023;

**3 - REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA ENTIDADE:**

**Maria Antônia Gomes**, brasileira, solteira, R.G. 288689 SSP/GO, CPF sob o nº 092.432.911-49, residente e domiciliada na Rua T-11 Nº 2547 - apto 103 BL A – Setor Bueno, Goiânia-Goiás, sendo eles aprovados por unanimidade e sem ressalvas com mandato iniciado em 05/08/2019 e findando-se em 04/08/2021;



Antonio de Sousa Almeida  
CPF 055.970.131-49  
PRESIDENTE



Rogério Reis dos Santos  
OAB 17865/BA  
Advogado